

PROCESSO - 3152/37

02/03

28

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que o inspetor de previdencia Vicente Ilha Brasil submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia Telefonica do Maranhão, referente ao exercicio de 1936,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, determinando:

- a) que a empresa cumpra a lei n. 159, de 30-XII-35, no tocante à sua contribuição;
- b) que a Caixa recolha ao Banco do Brasil em conta do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio o excedente da renda da quota de previdencia;
- c) que a Caixa observe as recomendações feitas pelo inspetor.

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 1938.

L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente em exercicio.

Eduardo Federnheiras

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

PROCESSO - 3152/37

03/03

38

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que o inspetor de previdencia Vicente Ilha Brasil submette á apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas procedido na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia Telefonica do Maranhão, referente ao exercicio de 1936,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, determinando:

a) que a empresa cumpra a lei n. 159, de 30-XII-35, no tocante á sua contribuição;

b) que a Caixa recolha ao Banco do Brasil em conta do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio o excedente da renda da quota de previdencia;

c) que a Caixa obsérve as recomendações feitas pelo inspetor.

RIO DE JANEIRO, 7 de Abril de 1938.

L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente em exercicio.

Eduardo Pederneras

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diario Oficial" de 18.5.38.*